



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLF62-48RU9-EXTEA-FEWPE>

CNM Nº 153841.2.0001286-04

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na **Matrícula 1726**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **Inteiro Teor**:
Acrelândia/Acre, 07/04/2008. Protocolo nº 770.

IMÓVEL: Um lote de terra suburbano, com área de 17.621,78m² (1,762178ha), município de Acrelândia/Acre, com os seguintes limites e confrontações; pela frente com o Ramal de Acesso, medindo 230,85m; pelo lado direito com o Estado de Futebol, medindo 122,00; pelo lado esquerdo com a Chácara n. 09, medindo 68,82m e pelos fundos com a Chácara n. 04, medindo 204,05m, de acordo com o Memorial Descritivo assinado por Francisco Nilo Barreto Junior, Engenheiro Civil CREA-AC 8.071/D, Engenheiro Fiscal da Prefeitura Fiscal da Prefeitura de Acrelândia.

PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA**, devidamente inscrita no CNPJ n. 84.306.737/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 1.141, Livro 2, Registro Geral, Serventia de Imóvel de Acrelândia. **REGISTRO ATUAL:** Protocolo n. 770, livro 02, folhas 063. (aa) **Francisca Glória de Queiroz - Tabeliã e Registradora das Serventias de Registros da Comarca de Acrelândia-AC.**

R-1-1726, em 13/06/2008. Protocolo nº 874, em 13/06/2008.

Por força da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Acrelândia, no livro 003, de fls. 158, datada de 15 de maio de 2008, a proprietária acima qualificada **DOOU** o imóvel da presente matrícula a **OSVALDO COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.131.122 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 811.296.028-34. Protocolo n. 874, fls. 071, do livro 02. (aa) Francisca Glória de Queiroz - Tabeliã e Registradora das Serventias de Registros da Comarca de Acrelândia-AC.

AV-2-1726, em 09/12/2019. Protocolo nº 6624, em 09/12/2019.

De conformidade com o Ofício Nº SECVA/OF nº 166, oriundo da Vara única - Cível da Comarca de Acrelândia, devidamente assinado digitalmente por Francisco Noronha de Azevedo- Diretor de Secretaria, fica o imóvel da presente matrícula **PENHORADO**, extraído do processo AUTOS nº 0000712-85.2011.8.01.0006. Selo Digital J000003ACE.Cód. Validade EBD65. (aa) Miliane Gomes - Tabeliã e Registradora

Acrelândia, 24 de outubro de 2025. _____ **TAUANE VAIS DA VEIGA**
FERNANDES ARCHANJELO, Escrevente Substituta. Selo de Fiscalização nº Selo: J0000333CC-85960
Certidão: R\$ 36,30
Total: R\$ 36,30



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LLF62-48RU9-EXTEA-FEWPE>

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
JO - Ofício Único da Comarca de Acrelândia-Ac
Selo: J0000333CC - Chave: 85960 1H1A

Data/Hora: 24/10/2025 16:54:10

JOICE DA SILVA BALTAZAR

Valor Total: R\$ 36,30

Fecom:R\$ 1,79 - Funej: R\$ 3,63

Consulte a autenticidade:

selo.tjac.jus.br

